

L E I N° 3.313

“ Dispõe sobre extinção de cargos junto ao Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências ”.

DR. DAGOBERTO DE CAMPOS, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

ARTIGO 1º - Ficam extintos junto ao Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, os cargos públicos de provimento em Comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, a seguir relacionados :-

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
02	AGENTE MUN. DE INCREMENTAÇÃO TRIBUTÁRIA	33
01	CHEFE DA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO	28
01	CHEFE DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	28
01	CHEFE DE EDUCAÇÃO E CULTURA	28
01	CHEFE DA SEC. DE TURISMO	28
04	COORDENADOR DE ENSINO	26
01	DENTISTA 20 HS SEMANAIS	36
01	DIR. TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	36
02	ENFERMEIRO PADRÃO	48
01	ENGENHEIRO QUÍMICO	48
05	MÉDICO CLÍNICO GERAL	48
01	MÉDICO DERMATOLOGISTA (10 horas semanais)	36
01	MÉDICO NEUROLOGISTA (10 horas semanais)	36
01	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA (10 horas semanais)	36
02	MÉDICO PLANTONISTA	48
02	MÉDICO PLANTONISTA	48
01	MÉDICO UROLOGISTA (10 horas semanais)	36
01	SECRETÁRIO MUN. DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO	50
01	TÉCNICO AGRÍCOLA	36

Novo Telefone: (18) 3704-8500



CNPJ 44.446.904/0001-10

Fone (18) 3704-4422 - Fax 3704-4299 - www.prefeiturapereirabarreto.sp.gov.br
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - CEP 15.370-000 - Pereira Barreto/SP



ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “ Francisco Vidal Martins ”, 21 de setembro de 2004.


DR. DAGOBERTO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.


Tânia Andrade Victor de Brito
SECRETARIA ADMINISTRATIVA


Novo Telefone (18) 3704-8500



CNPJ 44.446.904/0001-10

Fone (18) 3704-4422 - Fax 3704-4299 - www.prefeiturapereirabarreto.sp.gov.br
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - CEP 15.370-000 - Pereira Barreto/SP